



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 126 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO SUPLEMENTAR 125

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 03 DA SESSÃO TP004/2023



**DECRETO MUNICIPAL Nº 126 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos Municipais no dia 3 de Novembro de 2023 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 03 de Novembro de 2023, sexta-feira, dia que sucede o feriado nacional de FINADOS.

Parágrafo único: O disposto no *cáput* não se aplica aos servidores públicos lotados nos serviços essenciais, em especial os de saúde e limpeza pública, devendo as respectivas Secretarias adotarem as providências necessárias indispensáveis à continuidade dos serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Malhada, em 01 de Novembro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito do Município de Malhada/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 125
23/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 780.500,00(Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 410 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1217	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		58.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		58.000,00
	Total da Unidade R\$		58.000,00
020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		28.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		28.000,00
2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		260.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		260.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		298.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1014	ABERTURA E/OU EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		14.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		14.000,00
	Total da Unidade R\$		14.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16040000	Transf. Gov Fed. Venc. Ag. Com. Saúde e Comb. Endemias		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias		150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		30.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		50.000,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		65.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		125.000,00
	Total da Unidade R\$		385.000,00
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2314	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500,00
	Total da Unidade R\$		5.500,00
	Valor Total Suplementado R\$		780.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$780.500,00

Dotações Anuladas

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		126.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		126.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		654.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		654.000,00
	Total da Unidade R\$		780.500,00
	Valor Total Anulado R\$		780.500,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 23 de outubro de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história


ATA 03

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023.

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada a Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada/Ba, nomeada pelo Decreto n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, integrada por JOÃO ABDIAS PIRES NETO – Presidente, WELLINGTON FARIAS BARRETO – 1º Membro e JOÃO MARCOS DE SOUZA DE ARAÚJO - 2º Membro, designada para que procedesse ao julgamento de habilitação e propostas da TOMADA DE PREÇOS, n.º 004/2023 do corrente ano, encerrado o credenciamento que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal na Sede do município de Malhada- Ba;** Estando presente somente o Presidente e sua comissão, Foi aberto o envelope de proposta de preços da empresa classificada e Depois de um análise sucinta, verificou-se que a proposta foi formulada de acordo com os modelos constantes no edital e após essa constatação, Os documentos foram vistados pela comissão, conforme valores a empresa **T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.972.352/0001-74** apresentou valor de R\$ 747.096,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e noventa e seis reais); Sendo assim a Comissão de Licitação declarou como vencedora a Empresa **T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.972.352/0001-74** apresentou valor global de R\$ 747.096,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e noventa e seis reais), menor do que o valor estimado pela administração. O envelope das empresas que não participaram da fase de proposta está à disposição da mesma no setor de licitação do Município de Malhada das 08:00 Hs até as 12:00 Hs pelo período de 30 dias. O Presidente por lei abre prazo interesse em interpor recurso, nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente da Comissão de Licitação dá por encerrados os trabalhos, determinando que a presente Ata fosse lida pelo membro, o Sr. WELLINGTON FARIAS BARRETO, que relatou a todos os presentes. Depois de concluída a leitura e sem que houvesse qualquer manifestação em contrário, foi definitivamente encerrada a presente Ata, contendo as assinaturas de todos os membros da Comissão de licitação, assim como dos licitantes presentes, **encerrando a sessão as 09:33 Hs,**

Malhada/BA, 01 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:



JOÃO ABDIAS PIRES NETO
Presidente



WELLINGTON FARIAS BARRETO
Membro



JOÃO MARCOS DE SOUZA DE ARAÚJO
Membro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC75-B9FB-F249-93D4-8230> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC75-B9FB-F249-93D4-8230



Hash do Documento

362d2ea5466c34eaa9863db53d5c7127c19829708196ec5e0b150dd175e00c0e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2023 17:17 UTC-03:00